ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a Décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Décima Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte seis, de maio de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**: não havendo nenhum, passou para a leitura **dos documentos recebidos**, dentre os documentos recebidos, destacaram-se: **o Projeto de Lei nº 255-GP/2025 –** "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da **Lei Orçamentária Anual - LDO para o Exercício Financeiro de 2026** e dá outras providências", o **Projeto de Lei nº 258-GP/2025 –** "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente" no valor de **R$ 19.127,99 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**, **Projeto de Lei nº 259-GP/2025 –** "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente" no valor de **R$ 27.720,20 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Vereador André Luiz Baier – "Dispõe sobre a instituição do uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências", **as Indicações de nºs 017 a 020/2025**, de autoria do Vereador Jefferson de Castro Clímaco e a **Indicação de nº 021-25**, de autoria do vereador Claudiomir Rodrigues, sendo elas voltadas à educação, infraestrutura e iluminação pública do município. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual o único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier, por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte.

D: 180216 e CRC: D665AA10

Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Francisco Célio Brito da Silva, Fábio dos Santos das Chagas, Jefferson de Castro Clímaco, Claudiomir Rodrigues, Jair Alves de Oliveira, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Joaldo Santos de Souza e por fim o Presidente Adalto Ferreira da Silva que solicitou ao Vice-Presidente que o substituísse na condução dos trabalhos enquanto se pronunciava da tribuna. Encerrado o **Grande Expediente** e Não havendo mais vereadores inscritos, o Presidente passou-se para à **Ordem do Dia**, sendo informada como **PAUTA ÚNICA**, que constou da seguinte proposição: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006-GP/2025** – "Dispõe sobre a alteração das Regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Nova Mamoré-RO, instituído pela Lei Complementar nº 014/PMNM/2022 e dá outras providências." O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação CCJ, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 006/2025, sendo realizado a leitura do **Parecer nº 007/CPCJFEFFO/2025,** e por fim anunciando o resultado do relatório**,** no qual a comissão, opinou por unanimidade e observadas as ressalvas, opinou pela **constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa** do referido projeto, recomendando sua **regular tramitação e aprovação em plenário. Ato contínuo**, posto em votação simbólica o **Parecer nº 007/CPCJFEFFO/2025, da Comissão CCJ,** foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Adalto Ferreira Da Silva, realizou a leitura do referido **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006-GP/2025** e o submeteu à votação nominal, sendo aprovado em primeira votação de forma Unânime, com todos os vereadores votando SIM, incluindo o voto do Presidente. O Presidente também mencionou que os **Projetos de Leis n.º: 255-GP/2025, 258-GP/2025 e o 259-GP/2025,** todos de autoria do Poder Executivo, bem como o **Projeto de lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Legislativo foram encaminhados à Comissão de Constituição Justiça e Redação para análise e Emissão de Parecer. Encerrada **a Ordem do Dia**, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, na qual o único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier, por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Não havendo mais inscritos, **o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva** declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Décima Quarta Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte seis, de maio de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

D: 180216 e CRC: D665AA10

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES

2º SECRETÁRIO da CMNM

D: 180216 e CRC: D665AA10

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**04/06/2025**

ID: **180216**
CRC: **D665AA10**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **04/06/2025 08:40:05** Finalização: **04/06/2025 08:56:44**

Processo

Documento

MD5: **2597D5F0E53D59665895001499CD8E15**

SHA256: **303CE3CE4BB86BFF4CA4C9912D5602F5C4A6AC1919D1971F7EA5C1E964D817DA**

Súmula/Objeto:

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	04/06/2025 08:49:29

ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	04/06/2025 08:49:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/06/2025 09:03:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	04/06/2025 09:19:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	04/06/2025 12:08:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 180216 e o CRC D665AA10.